

2293/98



LEI Nº 3.307, de
08 de dezembro de 1998

Dá denominação de Rua "Dr.
João Augusto Teixeira Franco",
à via pública que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se, oficialmente, Rua "Dr. JOÃO AUGUSTO TEIXEIRA FRANCO", a atual Rua 56 (cinquenta e seis), do Parque São Francisco III.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos oito dias do mês de dezembro de 1998.

DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO

CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 66/98, de
autoria do Vereador Fábio Germano Figueiredo Cabett.

Publicada nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Leis Municipais nº XXX.